



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 558/2026

Declarar a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de falecimento.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA**, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso VII, art. 31 da Lei Complementar Municipal nº104/2024; e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor no dia 15 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO a certidão de óbito matrícula 0581490155 2026 4 00011 295 0002108 52, lavrada no assento de óbito do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Serrania/MG.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância, nos termos do inciso VII, do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 104/2024, do cargo de provimento efetivo denominado PSICOLOGO – classe I, referência A, lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRÁS em virtude de falecimento do servidor Valter Maranezi, a contar de 15 de agosto de 2026.

Parágrafo único: As verbas trabalhistas decorrente do falecimento do servidor deverão ser pagas aos dependentes habilitados perante a Previdência Social e/ou por meio de Decisão Judicial, e, na sua falta, aos sucessores previstos em Lei Civil.

Art.2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de agosto de 2026.

Serrania/MG, 17 de agosto de 2026..


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Caratulado no livro de controle
do Livro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria 14 / 08 / 2026
62